SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
31 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.974

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
CASA CIVIL - CC 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 9
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 9

CONTRATOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

EDITAIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.713 de 30 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 89705/2021-**SEGOV**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.713/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.39	2.1.00	1.144.303,00	
	04.122.0016.254300	3.3.90.39	2.1.00	3.848.797,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	2.1.00	428.553,00	
	04.122.0016.254600	3.3.90.30	2.1.00	233.000,00	
	04.122.0016.254600	3.3.90.39	2.1.00	539.665,00	
	04.126.0016.250415	3.3.90.40	2.1.00	505.682,00	
SUB-TOTAL				**6.700.000,00**	
TOTAL GERAL				**6.700.000,00**	

DECRETO Nº 33.714 de 30 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) na unidada orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de março de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.7142021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.04	0.1.00	24.000,00	
	SUB-TOTAL			**24.000,00**	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		24.000,00
SUB-TOTAL					**24.000,00**
TOTAL GERAL				**24.000,00**	**24.000,00**

DECRETO Nº 33.715 de 30 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de mar;o de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.7152021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103800	3.3.90.39	0.1.01	2.005.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.1.01		805.000,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.1.01		600.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.30	0.1.01		600.000,00
SUB-TOTAL				**2.005.000,00**	**2.005.000,00**
TOTAL GERAL				**2.005.000,00**	**2.005.000,00**

DECRETO Nº 33.716 de 30 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.454, de 18 de janeiro 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de mar;o de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.7162021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.00	5.250.000,00	
	SUB-TOTAL			**5.250.000,00**	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	3.3.90.93	0.1.00		2.250.000,00
	15.451.0010.113700	4.4.90.93	0.1.00		3.000.000,00
SUB-TOTAL					**5.250.000,00**
TOTAL GERAL				**5.250.000,00**	**5.250.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ABDON DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA DAS NEVES ALVES SOVERAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São João do Cabrito – Tipo A2 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Eunisio Coelho Teixeira, Tipo B2 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRÉIA OLIVEIRA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDILEIDE VIEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, OSANEIDE PRIMO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEANDRO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto das Pombas – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEILA DE ALMEIDA FIDELIS HABIB.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial – Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALLAN CUNHA CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VANIA DELLY LOUREIRO DO NASCUIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, Tipo B3, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Ministro Alkimin, do Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRÍCIA SOUZA GUIMARÃES.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de março de 2021.

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.712 de 29 de março de 2021

Publicado no DOM de 30/03/2021
Republicado por ter saído incompleto

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 01 de abril de 2021, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 008/2021

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E

Considerar designado desde 01.03.2021, **JOSÉ JACKSON CAMPELLO ROCHA DANTAS** matrícula nº 3142052, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Geral de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III grau 56 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **CAROLINA DE CARVALHO MARQUES** matrícula nº 3118140, por motivo de férias, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de março de 2021

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 001/2021

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e estabelece o rito para sua impugnação, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2021, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e suas alterações, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opção pelo Simples Nacional para o exercício de 2021, indeferida pelo Município de Salvador, será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município a partir do dia 07 de abril de 2021, com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ.
§1º. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será disponibilizado por meio da Internet, no endereço eletrônico http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

§2º. Enquanto permanecer a suspensão do atendimento presencial devido a pandemia do novocoronavírus (COVID-19), excepcionalmente, a disponibilização do Termo de Indeferimento será somente pela internet, no endereço indicado no §1º.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do art. 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento, deverá ser protocolado junto a SEFAZ, mediante petição escrita endereçada a Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros / Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;

II-cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: www.sefaz.salvador.ba.gov. br);

III - procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;

IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente;

V - cópia do alvará de funcionamento ou ficha resumida do CGA impressa(s) no ano de 2020; e
VI - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

§1º Enquanto permanecer a suspensão do atendimento presencial devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o pedido de impugnação poderá ser encaminhado a Sefaz através do e-mail institucional **atendemergencial@sefaz.salvador.ba.gov.br**, indicando o assunto: **Protocolo/SEDOT - Impugnação Simples 2021, anexando as cópias os documentos relacionados no caput no formato PDF.**

§2º As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, se necessário, solicitar outros documentos ou esclarecimentos.

Art. 5º A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br na Internet e através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Salvador, 30 de março de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 001/2021

Secretaria Municipal da Fazenda

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO

SIMPLES NACIONAL 2021

Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 001/2021.

NOME EMPRESARIAL: ABC LTDA

CNPJ: 00.000.000/0001-00

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto à Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a sua opção pelo Simples Nacional:

1. **Pendência cadastral: (campo para identificação da pendência)**
2. **Pendência fiscal: (campo para identificação da pendência: dívida(s) em aberto, AI, NFL, NF, NL, etc).**

Fundamentação legal:
Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006.
Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006.
Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.
Art. 15, incisos XV e XXIV, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e deverá ser protocolada no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista, Comercio (Instituto de Cacau) e Estação de Pituaçu, (atendimento nos postos SAC somente será realizado por agendamento); bem como, excepcionalmente, mediante o e-mail institucional atendemergencial@sefaz.salvador.ba.gov.br, no período de suspensão do atendimento presencial

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

Número do Termo: xxxxxxxx /2021

Data da emissão: xx / xxxxxxx /2021

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Cadastros

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c".

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviço - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 48415/2021
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA (HOSPITAL ESPECIALIZADO DE SALVADOR)
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 008.240/030-08)

Salvador, 30 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

ADIADO PARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/04/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50605-2009 - ISS
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 956.2009
NOTIFICANTE: LICIA MARIA MELO SEIXAS E OUTROS
RECORRENTE: PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ISALBERTO ZAVÃO/ NEILA LIMA E OUTROS.
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

Salvador, 30 de março de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 106/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 3933/2017 - SMS

RESOLVE:

Aplicar à empresa **ESFERA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ: 03.751.494/0001-34,** por descumprimento das condições previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitem 11.1.2 e 11.1.4, alíneas "b" dos contratos de n° 046/2017 e n° 074/2016 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.5 do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma não realizado e;

II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração do contratado ou adjudicatário por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 107/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 156/2018 - SEMGE**,**

RESOLVE:

Aplicar à empresa **PLANETA FARDAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 06.320.034/001-40**, , por descumprimento das condições previstas na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.2 do Termo de Compromisso n° 38/2017 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.5 do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I-Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho e;

II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N. º 110/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n. º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o CD nº 4370/2014 - SMS

RESOLVE:

Aplicar à empresa **ÂNGELO CASTRO LIMA ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.313.388/0001-06,** por descumprimento das condições previstas na Cláusula Terceira, itens III, VII, IX, XIII e XVII do Contrato n° 157/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, itens I, V, VI, do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I-Advertência;

II-Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor orçado para prestação de serviços pela contratada;

III-Multa de 10% (dez por cento) equivalente ao valor indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 111/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 584/2018 - PGMS**,**

RESOLVE:

Aplicar à empresa **RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ: 16.064.891/0001-80**, , por descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso 28/2017 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.3, alínea "c" do referido termo de compromisso e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pública por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 167/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/04/2021, o empregado **GILMAR NOGUEIRA SILVA**, matrícula 3057956, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Cadastro Funcional, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 177/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo Digital SEMGE nº 44602/2020,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SMED para o da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, o cargo de Profissional de Técnico Administrativo em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, provido pela Servidora VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA, matrícula 3091753.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR
33192/2020	CAROLINA ROCHA DE SOUZA PEREIRA
20986/2020	MARIA DENISE PEREIRA LEAL
12525/2020	JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS
8020/2020	CACILDA ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO
79685/2021	LUANA MARIA VITAL CHAVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA OLHE O PREÇO
ENDEREÇO: RUA VICENTE CELESTINO, Nº 32 - MARECHAL RODON
ÁLVARA SANITÁRIO: 025/2021
PROCESSO: 122126/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁTIMA FERREIRA BATISTA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 10524

Salvador, em 30 de março de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 70/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 28486 / 2020 de 17/12/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-137,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão da Condicionante **X**, da Licença Ambiental nº **2019-SEDUR/CLA/LU-137** vinculada ao PR 591100000 - 16777 / 2018, publicada sob Portaria nº 207/2019 no DOM nº 7.381, em 01 a 03 de Junho de 2019, tendo como requerente o **POSTO DE SERVIÇOS RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.918.029/0001-70, prorrogando o prazo para cumprimento da condicionante até dezembro/2021, nos seguintes termos:

X. Instalar Monitoramento Intersticial até dezembro/2021, devendo apresentar o relatório comprobatório com fotos;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de Março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 74/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 7407 / 2019 de 08/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2016-SUCOM/CLA/LU-039**, publicada no DOM nº 6.524, através da Portaria nº 63 / 2016 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **RESAL RECICLAGEM DE SUCATA E ALUMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 17.830.759/0001-02 sito a Rua da Etiópia, s/nº, Quadra T, Lote 07 e 08, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba, sob as coordenadas geográficas 12°55'3,22''S e 38°27'14,49''O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
II. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários, encaminhar, anualmente, relatório Comprobatório;
III. Apresentar, semestralmente, relatório de execução das recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhados de ART do profissional responsável;
IV. Somente receber e/ ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;
V. Manter atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
VI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, a descontaminação de equipamentos industriais;
VII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório;
VIII. Apresentar, anualmente, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;
IX. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO/CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
708225	6602/21	CELSO LUIS SAMPAIO ARGOLO 797.534.345-53	R$1.713,31	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021
602891	38092/19	OI MOVEL S.A 05.423.963/0153-05	R$559,29	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021
602893	39273/19	CLARO S.A 40.432.544/0081-21	R$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021
602886	39271/19	CLARO S.A 40.432.544/0081-21	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
606498	21205/20	TIAGO VASCONCELOS CORREIA 015.550.255-79	R$300,00	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021
11245	4145/21	ALTAMILSON DA SILVA BISPO 815.991.455-53	R$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	30/03/2021
707677	2404/21	FELIPE NERI GONCALVES DOS SANTOS 859.983.485-16	R$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
707692	1886/21	FABIO DA SILVA NEIVA 017.890.975-09	R$14.577,50	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
708148	3901/21	ROGERIO MUNIZ MERCES 042.552.295-46	R$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
708223	5173/21	CARIVALDO COSTA DE MOURA 79951872549 - 37.999.835/0001-07	R$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
708079	1927/21	ANTONIO COUTO DA SILVA 897.031.545-49	R$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
708301	2080/21	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS 056.167.885-54	R$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
707795	5215/21	LUANA MATOS SANTOS 088.540.895-08	R$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CPF/CNPJ	JULGADORA	DATA
601124	13287/19	ADEINA DOS SANTOS SILVA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
310234	58776/15	CLECIO TEOFILO REIS DOS SANTOS	045.289.065-97	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
600090	41574/19	EUDERICO ALVES DE AMEIDA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021
607116	13386/18	PROMO MIDIA COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	23.229.926/0001-59	CAROLINE PRIMITIVO	30/03/2021

Salvador, 30 de MARÇO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	JULGADOR	DATA
705627	9077/20	CHEGUEI BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME	34.674.052/0001-65	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	17/03/2021

Salvador, 30 de MARÇO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 112/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 29/03/2021, **ARMANDO YOKOSHIRO FILHO,** matrícula nº 3019331, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de março de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 113/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar incluído desde 29/03/2021, o servidor, ARMANDO YOKOSHIRO FILHO, matrícula nº 3019331, no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de março de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 51/2021

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 05/04/2021, a servidora ALINE AMORIM SERTÓRIO, matrícula 3153791, para responder pela função de Gestor do Contrato de Concessão nº 001/1999 que tem como objeto a implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Centro e a implantação, operação e manutenção da Estação de Transbordo, em substituição temporária por motivo de férias do titular THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3138418, pelo período de 20 (vinte) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 29 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, Art.13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 14/09/2020, publicado no DOM nº 7798, de 26/09/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 30 de março de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 03/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
521010 – UG FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0010.113700	33.90.39	0.1.00	5.000
TOTAL			5.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação,** em razão de interesse público, **da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º022/2021- PROC: 59350/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO (LUVAS EM VINIL)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/03/2021; abertura no dia 05/04/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 05/04/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED comunica aos interessados que a licitação acima referenciada foi **PRORROGADA** para as datas a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP
PROCESSO Nº: 81449/2021
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:13/04/2021 às 08h00m a 15/04/2021, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2022 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2021 às 09h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de março de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMPRE, juntamente com o respectivo Pregoeiro, comunica que foi considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 003/2019, cujo o objeto é a aquisição de 6 (seis) veículos 0 (zero) Km, com capacidade mínima de 07 lugares, com o objetivo de apoiar a estruturação da Rede de Proteção Social Especial, conforme Termo de Referência vinculado ao Convênio nº 817281/2015 celebrado com a União, conforme decido no âmbito do Processo Administrativo nº 880/2017 - SEMPRE.

O inteiro teor do Processo Administrativo correspondente a esta licitação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, na sala da Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMPRE, sito na Av. Estados Unidos, n. 476, Edf. Sesquicentenário, 6º andar, Setor de Comissão, Comércio, Salvador-BA, CEP: 40.010-020.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

DATA DO ATO: 24/03/2021.

Salvador, 26 de março de 2021.

THIAGO MOTA RIOS E RIOS
Presidente da COSEL

MICHEL BETO CASTRO TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO Nº: 75942-2021
CONTRATADA: OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.521.164/0001-79
OBJETO: Aquisição de Camisas Pólo.
VALOR GLOBAL: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2021.

Salvador (Ba), 30 de março de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.969, de 26 de março de 2021, pág. 15, referente ao Aviso de Abertura de Licitação da Concorrência n.º 004/2021

Onde se lê: PROCESSO: 45048/2020

Leia-se: PROCESSO: 45088/2020

Salvador, 29 de março 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Governança Eletrônica do SALVADOR - COGEL, torna público que procedeu Alteração na data de Abertura das Propostas, bem como o Início da Sessão de Disputa de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo n° 69527/2021 referente ao Aviso de Licitação, publicado no DOM N º 7.962 de 22/03/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para atendimento aos empregados desta Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, conforme disposto no Termo de Referência. A realização do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:
Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 06/04/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 06/04/2021. Obs: Horário Oficial de Brasília.
O **Edital** e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de março de 2021.

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 68382/2021.
EMPRESA: MIMEG - Manutenção e Instalação de Máquinas Elétricas em Geral e Comércio LTDA.
CNPJ: 09.114.915/0001-00.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador da CODESAL.
PARECER: RPGMS/SECIS datado de 22/03/2021.
VALOR TOTAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 // 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 30 de março de 2021

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO N° 261/2021

PUBLICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2021 - DOM 7.911 PAGS. 21 e 22.
CONTRATO nº 101/2019.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	1.989,67
SEMPRE/FMAS	249701 255700 255900 256000 258100 258300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29	19.585,45

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/NOF	250119 255000	33.90.39	0.1.00	4.289,67
SEMPRE/FMAS	249701 255700 255900 256000 258100 258300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29	17.285,45

Salvador, 30 de março de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 354/2021

DOM Nº 7.957 PUBLICADO EM 18/03/2021 PÁG. 37

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 354/2021, firmado com a empresa COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

Salvador, 30 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2020
PROCESSO: 1506/2020
OBJETO: Registro de Preços de material penso - (Máscara descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 35/2021
CONTRATADO: NAYR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.582.267/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE DIAS
NAYR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO	UN	0,37

Salvador, 30 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2020
PROCESSO: 1506/2020
OBJETO: Registro de Preços de material penso - (Máscara descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 36/2021
CONTRATADO: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.169.056/0001-16
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELIAS GOMES DA SILVA
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO	UN	0,42

Salvador, 30 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020
PROCESSO: 4668/2020
OBJETO: Registro de Preços de gás.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 37/2021
CONTRATADO: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 13.382.055/0001-55
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SEGOV
GCM
PGMS
SEDUR
SEMDEC
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JUCIMARA DA SILVA ANDRADE
BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002332	GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUCÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZACÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICACÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.	UN	319,00
2	200002333	GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUCÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZACÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICACÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.	UN	80,50

Salvador, 30 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020
PROCESSO: 4668/2020
OBJETO: Registro de Preços de gás.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 38/2021
CONTRATADO: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 13.382.055/0001-55
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SEGOV
GCM
PGMS
SEDUR
SEMDEC
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JUCIMARA DA SILVA ANDRADE
BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002332	GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUCÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZACÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICACÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.	UN	319,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	200002333	GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUCÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZACÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICACÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.	UN	80,50

Salvador, 30 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 001/2020
CONTRATADO: Global Soluções Empresariais Eireli EPP
CNPJ: 08.493.432/0001-58
PROCESSO: 5401/2019
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 24/08/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 001/2020, lote 02/2020.
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0001.232000, 12.365.0001.262600, Natureza da Despesa :4.4.90.52, Fonte: 0.1.01, 0.2.20
AMPARO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$
01	CONJUNTO PARA PROFESSOR, COMPOSTO DE MESA E CADEIRA	UNID.	150	230,00	34.500,00
02	CONJUNTO PARA ALUNO, COMPOSTO DE MESA E CADEIRA,SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M	UNID.	500	193,00	96.500,00
03	CONJUNTO PARA ALUNO, COMPOSTO DE MESA E CADEIRA,SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59M	UNID.	600	205,00	123.000,00
04	CONJUNTO PARA ALUNO, COMPOSTO DE MESA E CADEIRA,SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88M	UNID.	800	220,00	176.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 430.000,00**

Salvador 30 de março de 2021

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

WENDEL SOUZA DO NASCIMENTO
Global Soluções Empresariais Eireli EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONT. E VETERINÁRIO
PROCESSO: 14272/2019
AFM Nº: 2622/2021 - R$ 328,35 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 13982/2019
AFM Nº: 2623/2021 - R$ 3.898,57 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO: 20231/2019
AFM Nº: 2624/2021 - R$ 23.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 449052
Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - EUAES).

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equip. e suprimentos para raio-x de uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 15296/2019
AFM Nº: 2269/2021 - R$ 2.988,70 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO: 14272/2019
AFM Nº: 2268/2021 - R$ 133,16 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP.
CNPJ: 19.231.616/0001-00

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 20231/2019
AFM Nº: 2267/2021 - R$ 22.562,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

PROCESSO: 20228/2019
AFM Nº: 2266/2021 - R$ 50.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 05.375.249/0001-03

PROCESSO: 20228/2019
AFM Nº: 2265/2021 - R$ 15.916,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 07.897.039/0001-00

PROCESSO: 13982/2019
AFM Nº: 2263/2021 - R$ 14.994,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA.
CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO: 14272/2019
AFM Nº: 2262/2021 - R$ 2.469,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP.
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 9214/2019
AFM Nº: 2261/2021 - R$ 259.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 05.375.249/0001-03

PROCESSO: 872/2019
AFM Nº: 2264/2021 - R$ 67.372,55 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.795.155/0001-79

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso

2.2.32 (Exercício anterior transferência fundo a fundo de recurso dos SUS do Governo Federal).

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO
PROCESSO: 11437/19
AFM Nº: 3020/2021 - R$ 126.249,63 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
CNPJ: 03.890.627/0001-53

PROCESSO: 11437/2019
AFM Nº: 3021/2021- R$ 40.684,85 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 02.713.221/0001-32

OBJETO: VEST. HOSP. E CIRURGICO E ITENS CORRELATOS PARA FINS ESPECIAIS
PROCESSO: 11437/2019
AFM Nº: 3022/2021 - R$ 12.423,26 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO ME
CNPJ: 34.415.000/0001-74

PROCESSO: 11437/2019
AFM Nº: 3023/2021 - R$ 233.272,56 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
CNPJ: 03.890.627/0001-53

PROCESSO: 11437/2019
AFM Nº: 3024/2021 - R$ 23.514,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 02.713.221/0001-32

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 8825/2020
AFM Nº: 3047/2021 - R$ 33.408,00- DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE
CNPJ: 04.624.944/0001-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 23362/2019

AFM Nº: 3104/2021 - R$ 80.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030/ 449052 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 17/2020

Contrato Nº: 17/2020
Processo Nº 88648/2021
Contratante: SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 05.921.043/0001-23
Objeto: Renovação de prazo do contrato SECULT 17/2020, referente à implantação da museografia, expografia, videografia e design do Espaço Cultural Cidade da Música.
Vigência: 30/04/2021
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 26/03/2021

Salvador, 26 de março de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº001/2020 do Contrato nº537/2020, publicado no DOM n.º 7.675, de 04 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO- I- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R$43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais) ou seja, 30% correspondente ao valor do contrato; II-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO- I- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R$36.270,90,00(trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos) ou seja, 30% correspondente ao valor do contrato; II-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R$107.729,10 (cento e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Salvador, 30 de março de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021002888
Processo Licitatório: 208/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000389
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
Objeto: Aromatizador aerossol
Valor Total: 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2021/000335
Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

Salvador, 29 de março de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DE CONTRATO Nº. 01/2021

CONTRATANTE: PMS/SEMIT
CNPJ: 13.927.801/0035-98
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº: 92539/2021
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All e Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
VALOR GLOBAL: R$ 2.209.855,00 (Dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fonte de Recurso: 0.1.00.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021
ASSINAM:

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

WEDSON ANDRADE FREIRE
Sudoeste Informática e ConsultoriaEIRELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: Acordam as partes em suprimir o contrato nº 003/2018 em 5,71% do valor total, passando o valor de R$ 30.736,66 (trinta mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R$ 28.980,20 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), com fundamento no art. 65, § II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 18.528.261/0001-44
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marlon Radson Almeida da Silva
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021

ASSINAM: MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA - VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 30 de março de 2021

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM Nº 2021003243
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000145
PROCESSO Nº 8785/2019
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ Nº 09.543.618/0001-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PONTO DE FUNÇÃO MAKER ALL.
VALOR TOTAL: R$ 23.050,00 (Vinte e três mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250414
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

Gabinete da SEMOP em 30 de Março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2021

Processo Nº 8785/2019 - SEMGE

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 09.543.618/0001-72

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializadas em licitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All e Inteligência Artificial (IA).

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal n.º 4.484/1992.

Valor global: R$ 23.050,00 (Vinte e três mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45100; Subação: 250414, Elemento de Despesa 33.90.40 - Fonte de Recurso: 0.1.17.000000.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP, 30 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021003215
LICITAÇÃO: PE Nº 106/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000266
PROCESSO: Nº 234/2020.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 40.764.896/0001-08
OBJETO: ÁLCOOL
VALOR TOTAL: R$1.809,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000179
DATA AFM: 29/03/2021

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001671
Nº PROCESSO: 261/2020
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.968.227/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADO
VALOR TOTAL: R$ 195,70 (Cento e noventa e cinco reais e setenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903007
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002433
Nº PROCESSO: 10177/2019
CONTRATADA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA LATEX PVA BRANCO NEVE
VALOR TOTAL: R$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)
Projeto/Atividade: 10427400
Elemento Despesa: 33903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001763
Nº PROCESSO: 9318/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA P/ LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001755
Nº PROCESSO: 83/2020
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
VALOR TOTAL: R$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001754
Nº PROCESSO: 8347/2019
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
VALOR TOTAL: R$ 873,60 (Oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001768
Nº PROCESSO: 208/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 1.317,00 (Mil e trezentos e dezessete reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001767
Nº PROCESSO: 322/2020
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 31.391.511/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 1.294,40 (Mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001766
Nº PROCESSO: 207/2020
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001765
Nº PROCESSO: 69/2020
CONTRATADA: ACJ SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.987.948/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8°
VALOR TOTAL: R$ 1.084,00 (Mil e oitenta e quatro reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 043/2019

Processo nº: 89854/2021

Contrato nº 043/2019-Objeto: Execução dos serviços requalificação da Rua Celika Nogueira, em Águas Claras, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP- CNPJ/MF nº 33.937.624/0001-99

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 06/04/2021 e término em 04/07/2021.

Base Legal: art. 57,1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 30/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
15569500109	PHAROS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
10502800138	GILVANDRO DIAS LIMA
13221800173	ANA RITA SOUZA ARGOLO - ME
11352600149	ETICA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME
17836900179	KM & P CONSULTORIO ODONTOLOGICO SOCIEDADE SIM
70177800110	RUTH CERQUEIRA E SANTOS FERREIRA 53515226591
65213700126	ARGOLO, GARGUR & MALAQUIAS SOCIEDADE DE ADVOG
35692600154	CHALE MEIA LUA RESTAURANTE E LANCHONETE EIREL
50147400126	P.J.S. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
68611700144	JOAO VICTOR SANTANA MOURA 86413868589
71992400169	SOUZA AQUINO ENGENHARIA LTDA
67115600180	SJGUERREIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PA
60725600112	DORAN TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME
66741900196	CARIBE COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
66526200119	PNB SALVADOR - CHOPP ARTESANAL LTDA
35509100166	NORTECHY - TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA.
13272600126	B & N VIEIRA LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
35243500184	TOTALHOSP REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRE
66832400114	CLARISSA MESQUITA DE ARAUJO BRUNI
67235100194	KLYNSMANN DIOGO CAUDURO BAGATINI 08356621950
16504400173	PEREIRA MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
16504400330	PEREIRA MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
26898200139	ABISIDE COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELET
61760200115	SEGMENTE ENGENHARIA, SEGURANCA DO TRABALHO, T
32933800149	BURI CALDAS DOURADO ASSESSORIA E CONSULTORIA
73220100132	E & E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS RECE
35059000139	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SURF
26898200212	ABISIDE COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELET
59626800128	GUSTAVO DOS SANTOS DE ASSIS 88407101591
62108700170	FABIO LISBOA RIBEIRO 03189771502
57983400136	DIVINA PIADINA EIRELI
69380000468	SSP DFA RESTAURANTES BRASIL LTDA.
64827300142	BEM ESTAR SAUDE AMBIENTAL LTDA
45443400135	CASA GOMES MOVEIS E ELETRO LTDA - ME
16719000156	ASSOCIACAO ATLETICA ACADEMICA UNIFACS
61598300145	ATUAL SERVICOS DE DESENHO TECNICO EIRELI - ME
08904000216	VASCULAB- ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR SOCI
72102000154	PEDRO VINICIUS GOMES OLIVEIRA 05111151567
50895600141	LUCAS CARMO DE OLIVEIRA - ME
54474000103	TRANSMISSORA JOSE MARIA DE MACEDO DE ELETRICI
59401800103	LANOFFICE GRAFICA LTDA
74411800100	RAFAELA NORONHA RITTER 05601575509
32432300120	SANTOS MOREIRA UNIFORMES LTDA - ME
33027900134	JURANDIR ALVES RODRIGUES - ME
35451500173	DHM CONSTRUTORA LTDA - ME
38470700121	MITIGAR SERVICE LTDA - ME
38848000162	LIN YANG'S COMERCIO DE PRESENTES IMPORTADOS L
39563600145	VIANNA & GOES LTDA - ME
46578500145	PASTEL PLUS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
54100400172	GLOBAL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI
54565800171	CINARA ELIAS SANTOS DOS REIS 02918702528
54567900128	TIAGO BARROS OLIVEIRA 79486452504
54572900121	FRIDELI DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADO
54572900204	FRIDELI DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADO
54572900386	FRIDELI DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADO
54572900469	FRIDELI DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADO
54920700157	VITOR VIEIRA SILVA 85773129507
55351400159	AUREA NIZE MATOS VASQUES DE CARVALHO 07506589
57562900100	THAIS ALMEIDA SALES 81483473520
57726700131	CALMON CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - ME
57799700109	CARLA MARIA ALMADA BRAGA MALAQUIAS 3647907154
57865100150	MATSUTAK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
58082800192	EDNA BARBARA COSTA DE AGUIAR - ME
58349400166	REBECA NUNES PEREIRA FERREIRA 01931719535
58610400119	EDSON OLIVEIRA SANTOS 06544908568
59517400178	MARICELMA SANTOS DE SOUZA 51177420520
59632000184	FABIANO DE ALMEIDA 01268808598
60138200112	BIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
60545000196	CESAR ALVES DA ANUNCIACAO 79810152515
63191300167	BALNEARIO COMERCIO LTDA
63758100141	FRANCINE SANTANA BARBOSA 06475638510
63986100111	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE 03580743554
64503200129	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA 49483714591
67435900179	ISRAEL DOS SANTOS NASCIMENTO 14069270582
67675800196	JORDAN GOMES DOS SANTOS 07225748513
67687900133	SILAS LIMA DA LUZ 06097574584
68178600158	RONE ANDERSON BORGES DUARTE
68408300199	LIS XAVIER GRASSI EXLER 01424555558
68925000157	JOSINEIA ANDRADE DA SILVA 02233246551
68932900126	LEONARDO SILVA MACHADO
69741200138	PALOMA MARIA NEVES SILVA 08664259500
71255000128	CINTIA DA SILVA ASSIS 03276671506
71514400184	CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO 27427331591
71598500107	LEONARDO FERREIRA 03970367441
71737700121	ADRIANA DE SOUSA LOPES 01753170540
72094400107	MARCELO LUIZ CERQUEIRA DA CONCEICAO 025017345
72539200161	EDILENE CANDIDO RODRIGUES 05598573571
72545400110	ANTONIO CONCEICAO SOARES 01293687502
72722000105	FABIO CESAR TOSTA SIMOES DOS SANTOS 858302895

CGA	NOME
72854100103	ERICA DA CRUZ DOS SANTOS 08484026507
73049800193	GILSON RUFINO BATISTA 39948420500
74023600153	JOSE AUGUSTO SOARES DE JESUS JUNIOR 041799505
74210200122	NATANAEL ALVES NEVES 35464089500
74617100198	BARTOLOMEU RANGEL FILHO 79704646534
74883900198	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA 046312675
74974900164	JESSICA ORNELAS DOS REIS 05544496501
74992200159	RAFAEL BRANDAO VALOIS LEITE 05044101567
75095600120	JADE GABRIELLE LACERDA TEIXEIRA SILVA 0411967
75241400144	MARCIA SANTOS DA PAIXAO 03522090543
75248300107	STEFANE LOPES SALES 05415122508
75678300189	FERNANDA DE SOUSA CONCEICAO DOS SANTOS 045137
76045700150	KAIC SILVA MENEZES RIBEIRO 07045228538
76188300172	LUIS HENRIQUE RODRIGUES PIRES 05807074580
76434200168	LUISMAR FERREIRA DOS SANTOS SILVA 04091890571
77060000104	ANA MARIA GOMES SANTIAGO 22007024500
77219500178	DAVI PINHEIRO TEIXEIRA 03329032570
77581800172	LUCAS MOTA SILVA 86106556520
77628300111	CRISPINIANA COSTA DOS SANTOS 01637155565
77819300169	LOURIVAL ALVES BOMFIM 85790065546
77822900146	RENAN BORGES DE BARROS 04385278520
77943500122	GABRIEL NUNES GUIMARAES 04976980561
78076600192	EDILENE LIMA DA CRUZ 90496965549
78121800110	DAIANE COSTA ANDRADE 04959376570
78535000109	ANTONIA DA CRUZ SILVA 88839028587
78593200179	CAROLINE LIMA DE JESUS SACRAMENTO 02436708509
79073000113	RAFAEL SILVA ARAUJO 03880633517
79248600136	CARLOS CESAR DE JESUS REGIS 51018527591
79321500195	CARLOS WANDERSON DOS SANTOS BORGES 0252558359
15494900176	AUTA CONCEICAO BERHENDS SANTOS DE JESUS - ME
22078700113	LUIZ ANTONIO RODRIGUES - ME
23392100113	HABILIS BAHIA COMÉRCIO FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO
27987800177	CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERNANDA PINTO LTDA - ME
32446000153	COMPOR - COM ESTILO LTDA - EPP
35540300197	INSTITUTO BELEZA BRASILEIRA LTDA - ME
40825300177	CHURRASCARIA E PIZZARIA ALVESSENA LTDA - ME
44222700195	LIMA COBRANCA LTDA
49269200108	JAQUELINE ANDRADE SILVA DOURADO 04223597507
49296500108	UV NORDESTE COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - EP
49296500280	UV NORDESTE COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - EP
50537000189	JEANE DE SANTANA QUEIROS CONCEICAO 0199764751
52087300191	SAULO BEZERRA DA SILVA 06987523410
52733300181	SEBASTIAO EDUARDO MARTINS 10504980629
53662200194	CRT TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
54840500174	TIAGO DA ENCARNACAO CORREIA 81776152549
55102100157	MS VITORIA CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA - ME
56428700175	EDGARD PALMEIRA PATTAS - ME
58596100154	OBEDES DE CARVALHO FILHO 77800133591
61024700173	MARCONES RIBEIRO DE FARIAS 89780531572
61231100142	NANCY SOARES ALVES 16894995591
61631500115	PETISCO 31 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
62639100171	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA 82845905572
63998300147	CONCEICAO PIRES AMARAL 43935214553
64387800143	ANDREA LUZANA CALHAU BACELAR DE CARVALHO 4324
64591500141	ELIAS DA SILVA ALVES 36036127871
65185300160	PANZINE PANIFICADORA EIRELI
65719500103	ELIDA CASSIA CARDIM AZEVEDO CABANO 2201505152
66281400110	ADSON DARLAN DE SANTANA SOUZA 04492238506
68199000172	MARIA DE ARAUJO PEREIRA 03454722500
68247100131	CAIO CORREIA SILVA 06088646500
68683300179	JOSE INACIO DA SILVA 44230095449
68968800174	MARIA AUXILIADORA VIEIRA DEIRO DA SILVA 54961
69215700134	LUCIANA SANDES DOS SANTOS 78621534568
69379500197	ERMAIA - SERVICOS MEDICOS EIRELI
69482900177	CANDIDA CERQUEIRA GARRIDO 85902684544
69626800101	CLEBER ADRIANO DE AZEVEDO 96201088687
69982300126	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TELES 94946949534
70058300180	HERIC SOUZA DA SILVA 00689331770
71518900148	WELLINSON SOUSA SILVA 06149566501
71705500115	CONSORCIO NEMUS/TEMIS
71769200107	DANIELA BARROS CAVALCANTI 01965531563
72012600101	LAISE MONALISA SIMOES SANTOS 03067716590

CGA	NOME
72368700158	LUCIANO RAMOS VITENA 95277447504
72456100147	JUCIE DE ALMEIDA CARDOSO 03690927595
72541500194	LUCAS DA SILVA SANTANA 06747240545
72867700162	T & I PATRIMONIAL LTDA
73004700156	ROSANIA APARECIDA SILVA FERREIRA 54880165549
73012700180	MAURICIO ALVES SANTANA 01346771537
73164400100	JUCIELE SANTOS QUEIROZ 05196866590
73613400164	SUEIDE PEREIRA DE SOUZA
73899100140	VALDEYS MASCARENHAS ARAUJO DOS SANTOS 0429154
74081400157	JOSE ROBERTO JUNIOR JUNQUEIRA PIRES 806384905
74526000133	JULIA GOMES FALCAO ANDRADE 86416840502
75287300182	MARIANA DA SILVA RIBEIRO 82583102168
75681300127	GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS 86383917579
75916900162	NADINE LOPES DE SOUZA 05832062558
76046800124	JOANA CAROLINA SOUZA DA SILVA CUNHA 826683965
76343500161	JOICE SANTOS DA SILVA 06952681558
76551400153	AMANDA CRISTINA LIMA OLIVEIRA 07123732502
76735200164	GISELIA CONCEICAO DOS SANTOS 81097492591
76816700199	MARIANA KAERCHER 01074908546
77117000180	ISMAEL BRITO DOS SANTOS 00815839588
77611700137	JESSE CARVALHO CENTRO DE ESTETICA LTDA
77656200134	HERBERT OLIVEIRA JESUS 06875465590
77752900132	DANIELE REIS OLIVEIRA 01617590509
77936500162	AFIACO BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
77950400182	MARILIA DE FATIMA PAZ PEREIRA 01098867556
78083400172	MARIA ANTONIA SANTOS FERREIRA 56056095568
78573000110	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA MAURICIO 06363311560
78797000169	NATALICIO CONCEICAO SA BARRETO 01257613502
78985800198	CRISPINIANA MONTEIRO 04426970580
79062400100	JESSICA VENTURA MORAIS 85921082503
79136100157	FABIO MENDES DOS SANTOS 07561152566
79172900122	RAUL BARRETO DE OLIVEIRA 02102761509
79183700115	ARTHUR DOMINGOS FREITAS SANTANA MOREIRA 05727
79224000103	SIDNEI SANTOS DA CONCEICAO 27663221591
79299200109	ALEF MACEDO FERREIRA 05430549509
79324500135	TAIANE ALVES PEREIRA 05989437579
79350500181	SUELY CAMPOS PARANHOS 34809341534
25967300242	MERCADO E PADARIA SABOR DO MAR LTDA
30606800180	MTR SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - ME
31022500107	VAI VAI LANCHONETE LTDA - ME
31111600107	BEM-TE-VI CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA - ME
31309800188	DSC COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
32088400117	ALINE CALIXTO DE LIMA VALVERDE - ME
32709000163	MJJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
33049200141	NANCI SANTOS CONFECCOES - ME
33626500160	ANITA PEDREIRA DALTRO DA SILVA 9576258553
33796400183	PLINIO JOSE SANTOS E SILVA
34406100163	MARIA JOSE SILVA DA SILVEIRA 34642358587
38117100156	RRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
39002100186	LAYSA AMARAL SOUSA 81224630530
39294800147	SAO INACIO INVESTIMENTOS LTDA - ME
45104500108	BRANES NEGOCIOS E SERVICOS S.A. - EM LIQUIDAC
45675600188	WALLACE MIRANDA FRANCA 00844419508
46769700173	PEDRO PAULO BRANDAO LEAL 05418479539
46917300165	BUCCI TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME
49082200178	FELIPE NASCIMENTO POVOAS CARVALHO 03189456577
50029700197	MARIA ISABEL DOS SANTOS ARAUJO 18357091504
52023200158	GILVAN PANTA DA SILVA 01291972544
52207500118	MARCIO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS 96969890597
52676300198	MARISE DOS SANTOS SANTANA 94763860534
54188100157	REALIZE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA - ME
56511200158	MOURA & LIMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
57651600140	SIVALDO SANTOS DE SOUZA 02530865582
58362200113	RAFAELA MAXIMO DO AMARAL 05067594586
59240400164	VANIA DOS SANTOS VIEIRA 79455778572
59627900190	TAIS JESUS DOS SANTOS 01206295503
61473700161	ANDREIA DE SENA BRITO 04053675545
61572500173	MA OLIVEIRA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME
61626500112	ROSIANE KELLY DE ALMEIDA SANTOS - ME
61870300177	ISABELE SAMARA ROMERO MOTA 01377005550
63616100143	CLAUDIOVAN BATISTA LELES 28581190820
64691000174	ALINE SANTOS REIS 01589820533

CGA	NOME
65276900175	ADRIANO SILVA CUNHA 01188491580
67006600190	FABIO ANDRE DOS SANTOS PITTA 78158672515
67890700155	DAIANE TAISE BRANDAO PAZ 80349595534
68328900136	ROGERIO CAMPOS DE JESUS 05824612510
69470900122	VANESSA DE ARAUJO CUNHA 06889221559
69790900133	ALANE SANTOS FERNANDES 01403913552
70210000181	AUTA BARBARA FREITAS SENA 30941903591
70328500130	JR SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA ELETRONICA
71515500149	ROSEMEIRE SUCENA DA COSTA 08372562830
71523700160	ANTONIETA ROSA DOS SANTOS 02411146590
71582200177	RUAN GOMES SANTANA SOUZA 02884365559
71774500178	KATE TAUANE DE SOUZA SANTANA MACEDO 066408475
71937900166	CLEONICE MENEZES CARVALHO 65133498500
72853400199	JAILTON DOS SANTOS RODRIGUES 63418967515
72887400173	CASSIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS 09580049513
73311600156	ARIVALDO GENESIO SILVA OLIVEIRA 19709935534
73353400192	CRISTIANE MATOS PIRAJA 90830628568
73447100121	MERCIA SOUTO GUIMARAES 04907727577
74341100167	ALINE DA SILVA GUEDES DE MATOS SANTOS 0145526
74944400147	DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA 03092972570
75410500146	LAINE DE OLIVEIRA LIMA 85888951536
75468400132	LUIZA BAHIA MARQUES 85912649598
75870700178	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS 01778270506
75992600108	RAFAELA DO NASCIMENTO GONCALVES 05295965554
76050000124	CAROLINE DO NASCIMENTO GONCALVES 05681674576
76065600140	MARIA FERNANDA ROLIM MOURA VIANA 90523814534
76527100184	LUCAS DOS SANTOS DE MACEDO LTDA
76737400101	GIBRAN SANTOS BARRETO 02252744502
77050300183	JONAS PEREIRA LIMA NETO 42160270830
77310200173	MARCIA MARGARETH DE JESUS FIGUEREDO 033858585
77909400143	CLEITON DE JESUS GONCALVES 07333055558
78205000108	ROSELI DE ANDRADE SANTOS 01713425505
78237900143	JORDAO FARIAS BANDEIRA 00804394547
78731600199	MARIA CLARA VIEIRA PIRES 86086232504
78748700123	JOAO VICTOR DOURADO NOVAES 86054525522
78779500194	CAROLINA ROCHA FREITAS 02146242507
78949500181	GILBERTO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA 11258702908
79132600192	ANA SELMA SANTOS BARBOSA 03548715524
79272200175	MARCELO PEREIRA RAMOS 01843316501
79364400105	LUCINEIDE ALVES DA SILVA 01075878586
79386300143	DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA 03092972570
15076200193	DURAN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
16715900557	TIM S A
25606600176	JOILDA DO SACRAMENTO MORAES - ME
28116900110	MARCIA GISELIA LOPES DOS SANTOS - ME
28863600111	FAST PHOTO COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS L
30010500160	G OLIVEIRA DA HORA - ALIMENTOS - ME
30793000123	CANP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
31995000127	MERCADINHO BELO PRECO EIRELI - EPP
33933900129	CRISTIANE DA PAZ SOUZA BARRETO SANTANA 871267
34746500114	TRD CONSTRUCOES LTDA - ME
36991400122	ARNALDO APOLINARIO DE SANTANA 28783255591
37792100168	WMJM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME
42372500167	FISIOS PRESTACAO DE SERVICO LTDA., - ME
44139700155	GUSTAVO COSTA DE SANTANA - ME
51982100144	PRISCILA BARRETO DE JESUS 02322281590
52327000122	MAINARA CUNHA MEDEIROS 04261770539
53288000150	JOSE ORLANDO PEREIRA BRANDAO
54432500137	INSPIRE PILATES ESTUDIO LTDA. - ME
55218000101	ODILAR BANDEIRA E LEMOS DE OLIVEIRA NETO 0393
55407900103	BASTOS COMERCIO & SERVICO EIRELI - ME
55759300100	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
56859700132	CRISTIANE DA CONCEICAO BRITTO 70021872520
57031200132	LAIS SANTOS NASCIMENTO 05973024563
57664400199	SAVANA CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA 7888553150
57737000174	KELBA DE OLIVEIRA PINHO 91596360500
58108800127	DOUGLAS SILVA DE LIMA 05498515502
59342400104	SALES E BISPO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
60127900177	LETICIA BRAMONT COSTA 96804530578
60379400199	ROSALIA OLIVEIRA MAGALHAES 00094954526
60657300194	PIATA GOLD HOUSE SPA LTDA - ME
61148700141	EKTOR DE OLIVEIRA BARROS 46043500515

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
63705200143	RENATA DA SILVA ALMEIDA 79769411515
63843200138	JANIELSON CHAGAS ARAUJO DE ALMEIDA 0552680150
63902000197	RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA 87289326504
64385700196	LUMOS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIREL
64430200184	COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA JKL LTDA
64902900196	GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859
65522100125	REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS 05424963560
65578300124	ANA PAULA RODRIGUES SIMOES PEREIRA 2980401382
65657600113	PATRICIA CARVALHO GUEDES 82488495549
67419900112	UALACE ALAN SANTANA DE JESUS CASTRO 044098745
67801700120	GABRIELLA DOURADO BASTOS 08824006574
67960000130	SIMONE MATOS GALVAO CALHAU 01395625590
68059800158	SAMANTHA RAMOS DA SILVA QUINELLO 31852706813
68099200179	DANIEL BARRETO DOS SANTOS 68241909500
68141300167	LIVITON DE JESUS SANTOS 85921650595
68964000142	DERALDO CARVALHO NASCIMENTO 44791526520
69649500159	IZABELA MORENA GUERREIRO PINHEIRO 00518438546
70049400164	FABIO SANTOS DE SANTANA 06824821535
70126300139	GILMAR MOREIRA SAMPAIO JUNIOR 06652694557
70299100100	ELSON OLIVEIRA NASCIMENTO 03708643526
70397400196	CAMILA SANTOS CRUZ 86292065510
70428900172	CDI - CAMACARI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO EI
70904200147	ANDRESSA ANDRADE SANTOS BRITO 05165579557
71141600180	LUCI FERREIRA DOS SANTOS 40463370520
71502100168	GRACE MARY MATOS MEDINA 66864488500
72490400107	JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS 00965783510
72909200114	MAGNO VINICIUS SANTOS CRUZ 02057091503
72949700123	CLAUDIA MARIA GUIMARAES ROMANO PINTO 21602000
73092700100	ANTONIO MARCOS DA SILVA FREITAS 03658646500
73281100153	ANDRESSA SANTOS OLIVEIRA 05294570599
73324800165	BRUNA MARIA SILVA DOS SANTOS 85771381519
73378000100	ARTHUR VILLA NOVA FONSECA 06128791514
74097000157	LUCAS RIBEIRO SOARES GUEDES 22859086870
74097700186	JESSE KELLY PEREIRA GUEDES 85792648557
74496700126	TANIA MARA VICENTE 21536725897
75146200177	TAIS DOS SANTOS COSTA 02857322500
75216200180	D& M MODAS E ACESSORIOS EIRELI
75696600172	RAILDA DE JESUS ARAUJO 86082033590
75901000176	JONATAN FONTES DOS SANTOS 06442400590
76274100171	ANGEVAL CONCEICAO DE JESUS 79812040544
76574900122	MATHEUS ASSIS OLIVEIRA 05093683523
76932300189	REGINA MARIA CERQUEIRA SILVA 42301394549
77775300104	ROMARIO MONTEIRO FEITOSA 92219730263
77984000115	CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA 85796774590
78114000140	MOISES DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR 06691133528
78358000178	ALEXSANDRO CONCEICAO DE ARAUJO 01078566542
78371900115	EMILY VITORIA LUCENA SANTOS 08024159546
78689100143	ALISSON FERNANDO SOUZA DOS SANTOS 05514796558
79050600133	RAFAEL ROSENDO DOS SANTOS 05942718512
79105400174	JOSIAS NASCIMENTO TEIXEIRA 06188481503
79122000163	IGOR LEONARDO VIEGAS DOS SANTOS 02819256589
79289000139	WILLIAM SANTOS DOS REIS BRITO 86423914567
79332800139	MARIA LUIZA SILVA SOUSA 06102032586
33703700113	ESEQUIEL BARBOSA 81916469515
33867300189	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS 80450610578
34986000189	TELMA MARQUES RIBEIRO 5579899572
41056400173	AUDACIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - ME
41454600127	DRAGAO TELECOM LTDA - ME
41454600200	DRAGAO TELECOM LTDA - ME
42479900153	BARBARA MARIA GONCALVES COSTA MOREIRA 4321950
50865600170	ANGELA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO - ME
51314600159	RITA DE CASSIA BORGES DOS SANTOS 38553368572
51844500127	MARIA ELENA SOARES ROCHA 61268739553
54077400171	LUCIANA RIBEIRO SANTOS - ME
56141800153	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 06387210593
56743500110	IRAPOAN DIAS DA SILVA 18766145520
58014900110	EXECIN MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI - ME
60561000161	GEISA NOGUEIRA DOS SANTOS 02201395551
61077100115	L M M B DE FLORA PANIFICADORA - ME
61555800194	PANIFICADORA E LANCHONETE SONHO DE PAO EIRELI
62823300157	EVERALDO COUTINHO DE JESUS 53971124534
62934100124	CLAUDIA SANTOS SILVA 67805493553

CGA	NOME
63051000154	JOICE FERNANDA SANTOS TORRES DORIA 8592630355
63718500141	CENTRO DE ESTETICA EFB LTDA
65705200122	FLAVIO SANTOS DE SANTANA 06937686579
66112400180	PL PROMOCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
68394400102	VALBER SOUZA SERRA AZUL 00559187513
71023000145	EDMILSON DA SILVA SANTOS 02852251540
72477500168	EUDIANE SANTOS COLAVOLPE BARBOSA 02791105530
72626700164	ANA PAULA PAIVA DE JESUS 82072817587
73390400114	JEANE LIMA CONCEICAO DOS SANTOS 01692252593
73554400124	LUCIANA L C DE CERQUEIRA
73792400183	ALESSANDRO DE SOUZA SANTANA 18831866761
74346800183	MARTHA MELO DE CARVALHO 37512277504
74462800132	THAIANE BISPO ROSADO 06784709527
75032300180	RIAN RICARDO DA SILVA TAVARES 07524751508
75092200130	JOANA DE FATIMA SANTOS 83244190553
75172200133	VITORIA HELOISA DE ALMEIDA SILVA 02911225589
75215900137	BRUNA BORGES NASCIMENTO 06737586562
75347100127	WILMAR CRAVEIRO MARINHO DA SILVA
75496700115	HSL SERVICOA EIRELI
75860300120	LC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
76322800178	JAQUELINE CERQUEIRA DE CARVALHO 84953489500
76608400131	LUCAS DA ROCHA CARNEIRO 85326470578
76866000110	ALEXSANDRO REIS DOS SANTOS 02381528555
77228700165	DIEGO EWERTON DE JESUS SANTOS 04989458559
77285000137	JORGEANY VITORIA MARQUES DOS SANTOS 077919735
77500700180	JOSE RAIMUNDO DIAS DA SILVA 64954048591
78001200118	VALMIRO CORREIA CALDAS NETO 07120832514
78156600195	ISABEL CRISTINA LEAL DOS SANTOS 07032453503
78607200157	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA 81003463568
78747400170	RENATO DOS SANTOS DE JESUS 04674750598
78839000169	GABRIEL DA SILVA ANGEIRAS 10857719467
79285400176	JOAO LEONEL MATOS QUEIROZ 84305894572
79416800146	GREIDYSON ARLON SOUZA PEIXOTO 86446514557
41390400103	MONIQUE CONCEICAO FERREIRA 4449032594
60379000130	ROSIMEIRE SOARES DO NASCIMENTO 81927096553
64896000128	GABRIEL BRITO VASCONCELOS ALVAREZ 04460269562
64942800166	BRASILINO GOMES DE SALES 17529158520
67332900165	MARTA RIOS DE ALMEIDA MENDES 04895050580
70171700159	ANTONIA DE OLIVEIRA MELO 80077617568
71363400103	TIAGO SANTOS DE SANTANA 04680996544
72023900144	DEBORA RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS 863672
74264800132	BRUNO FERREIRA COSTA 85239852553
74669600152	TIAGO DOS SANTOS SANTANA 08368738580
77925000141	GLAUBER COSTA SANTANA 02102294544
78270000140	LORRANE DOS SANTOS DIAS 06459937516
78808400176	LUIS CAMPOS OLIVEIRA BARROS 05097086503
79433300146	THIAGO ABREU DOS SANTOS 01117739546
79439500194	ADRIELE DOS SANTOS PEREIRA 85849002502
57582600110	LIVIA MENEZES VIDAL 76591522549
67019500130	HEVERTON SILVA E SILVA 02353192521
69016900131	ANDRE DE SOUZA ARAUJO 01076963552
72693300104	LEONARDO ALVES PALMEIRA 01280006510
73988000169	ALEXANDRO DOS SANTOS CARVALHO 94041636515
74886400170	VANESSA PALACIO BOSON 00956050530
75773600145	LEIZIANE BARROS VAZ 03633893504
76325400141	ILANA DE CARVALHO SOUZA 05614178570
77349600112	CAMILA PEREIRA FLOQUET 03936823588
77543200131	TAIRES MARIA MOREIRA DIAS 05672418589
78676600162	FERNANDO JESUS PINHEIRO DE GOIS 01858991536
79226100141	CARINA SILVA VITORINO 02714300529
53520000117	ZENILDES SANTOS BORGES 02807101518
78280600178	RAPHAEL SILVA MARQUES 02551040574
75587800162	JAIME DE OLIVEIRA BARRETO 09502742591
75862000116	CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS 79962580587
75885800146	EMANOEL BARRETO DE OLIVEIRA 77594428587
76341100147	MARCOS EDUARDO DE JESUS 04592099575
77714200100	RENILSON DE FREITAS FERREIRA 05096288501
77722300124	ELAINE ERICA DE ARAUJO GONCALVES 01939170508
78288800184	LUCIANA MALTA DA SILVA 54382963591
78402200113	ANDRESSA FRAGA SANTOS ROCHA 85940587569
79038800169	MICHEL AZEVEDO CARIBE DE ARAUJO PINHO 0217278
79340100134	ANARALINA MACHADO CUNHA 02589202547

CGA	NOME
79354500104	LILIAN SANTOS SANTANA 01897544510
79423600125	GABRIEL DA SILVA ANGEIRAS 10857719467
79424100158	RIAN RICARDO DA SILVA TAVARES 07524751508
79427900109	CLAUDIO GOMES DO CARMO 80648355500
69153400192	ANDRE VICTOR ALMEIDA DE SOUSA 02932554581
71445200174	AURELIO JOSE DE SOUZA JUNIOR 01712467565
73139600107	LEANDRO INACIO BRITO DE SOUZA 01593297521
79296100179	ANDREZA SILVA DOS SANTOS 05592214529

Salvador,29 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03//2021 - SUB JUDICE

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foram **convocados sub judice** para os cargos abaixo relacionados e não compareceram para realização dos exames pré-admissionais (Avaliação Psicológica), em data previamente publicada no Diário Oficial do Município.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS -SAUEMF - 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
THAÍS FAGUNDES BARRETO	804.53X.XXX-XX	32	8001367-12.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF/ 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
LYLIA MATOS BARRETO	017.48X.XXX-XX	443	8004701-54.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 03/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 05/2020, por não ter comparecido para avaliação dos exames pré-admissionais, e descumprimento das regras do edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DE CASSIA COSTA DE BARROS	925016968	319.70X.XXX-XX	45	12

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em16 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação Para o Teste de Aptidão Física- Candidatos Sub Judice, Edital nº 01/2019, publicado no DOM Nº 7.837 de 11/11/2020, no tocante à candidata abaixo indicada, em cumprimento a decisão judicial nº 8011650-92.2020.8.05.0000.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELLIAN BRITO DOS SANTOS	926037780	800040-22.2020.8.05.0229

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 16 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, tendo em vista os procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Chamamento Público SMS n. º 022/2020
Processo SMS nº 7.312/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santo Antônio.

	INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS
1	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID
2	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

Fica designado o dia **06/04/2021** às **10:00 horas**, para abertura do Envelope B - Habilitação. A comissão não conhece o Recurso Administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE por ser INTEMPESTIVO.

Salvador, 30 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. º 004/2020
Processo SMS nº 8.123/2020
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas.

	INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	NOTA FINAL (NF)
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	12,88
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	10,89
3	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED	8,01

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM; INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP; INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS -INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA; INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC; INSTITUTO SAÚDE BAHIA - ISBA.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal **www.compras.salvador.ba.gov.br**.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 30 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as Cotações de Preços, conforme abaixo:
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0931/2021: aquisição do medicamento **Oxicodona 10mg (180 comprimidos)**, para atender demanda judicial em favor da paciente R.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86274/2021.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0939/2021: aquisição do medicamento **Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável**, para atender demanda judicial em favor da paciente M.M.S.F.
As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86271/2021.
Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0983/2021:** aquisição de 23 (vinte e três) frasco-ampolas de **IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente L.S.V.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 84598/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0990/2021:** aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CARBONATO DE LÍTIO 450MG (CARBOLITIUM®), COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente A.L.J.B.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 84573/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0618/2021:** aquisição de **Autoclave a Vapor - 200 a 260 litros)** para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.
As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de abril de 2021.
O processo administrativo nº 56752/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0989/2021:** aquisição de 14 (quatorze) unidades de DUPILUMABE 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA, para garantir a continuidade do atendimento a paciente M.V.L.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 84582/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0917/2021:** aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) frascos-ampolas de **DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 85699/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0921/2021:** aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de **CISATRACÚRIO 2 MG/ML, AMPOLA 5 ML** e 2.000 (duas mil) ampolas de **CISATRACÚRIO 2 MG/ML, AMPOLA 10 ML**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 89273/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0925/2021:** aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de **ATRACÚRIO 10 MG/ML, AMPOLA 2,5 ML** e 2.000 (duas mil) ampolas de **ATRACÚRIO 10 MG/ML, AMPOLA 5 ML**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 89272/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0915/2021:** aquisição de 10.000 (dez mil) ampolas de **MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML**, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 85693/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0922/2021:** aquisição do medicamento **Rocurônio brometo 10mg/ml, frasco ampola 5ml (5.000 FA),** para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS no combate a COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.**
O processo administrativo nº 88977/2021 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0942/2021:** aquisição de **180 (cento e oitenta) unidades de LIDOCAÍNA 5%EMPLASTRO 10CM x 14 CM LOTE (1)**, para garantir a continuidade do atendimento a paciente R.C.S.
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 86284/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as Cotações de Preços, conforme abaixo:
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0931/2021: aquisição do medicamento **Oxicodona 10mg (180 comprimidos)**, para atender demanda judicial em favor da paciente R.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86274/2021.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0939/2021: aquisição do medicamento **Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável**, para atender demanda judicial em favor da paciente M.M.S.F.
As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86271/2021.
Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

REPUBLICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III

PUBLICADO NO DOM DE 30/03/2021
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público a desclassificação de propostas e convocação de respectivas suplentes do processo de seleção das propostas inscritas no Edital 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III.

1. Propostas desclassificadas:

ID	PROPONENTE/PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
3772	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	NÃO APRESENTOU: 1.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA ESTADUAL; 2.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL; 3.DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS E MENORES DE DEZOITO EM CONDIÇÕES PERIGOSAS OU INSALUBRES; 4.DECLARAÇÃO CONFORME DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO; E 5.COMPROVANTE DA CONTA DO BANCO BRADESCO. DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM ITEM 6.4, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III.
3774	SÉRGIO MÁRCIO SANTANA SANTOS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E DOM Nº 7959 DE 18/03/2021.
3825	KANGERÊ DE SINHÁ	NÃO APRESENTOU: 1.CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL; 2. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; 3.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA ESTADUAL; 4.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS; 5.CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL; 6.CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS; 7.COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); 8.CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF; 9.COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; 10.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT; 11.DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS E MENORES DE DEZOITO EM CONDIÇÕES PERIGOSAS OU INSALUBRES; 12.DECLARAÇÃO CONFORME DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO; 13.COMPROVANTE DA CONTA DO BANCO BRADESCO DE TITULARIDADE DO PROPONENTE, PESSOA JURÍDICA, CONFORME DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM ITEM 6.4, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III.
3671	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL 09/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E DOM Nº 7959 DE 18/03/2021.

2. Convocação de Propostas Suplentes por ordem de classificação:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA E RESUMO
3830	1º AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O PROJETO SAMBA JUNINO DO MAESTRO SERÁ PRODUZIDO EM DUAS EDIÇÕES, DIRIGIDO PELO MAESTRO AUGUSTO CONCEIÇÃO, A SEREM REALIZADOS EM FORMATOS DISTINTOS. CONTARÁ COM O ARRASTÃO VAI KEM KÉ -DE SÃO LÁZARO À RUA MESTRE PASTINHA - E ENSAIO ABERTO JUNINO NA CASA DO MAESTRO, DE MICROFONE ABERTO, COM AS TRADICIONAIS CANTIGAS E LEVADAS JUNINAS. ALÉM DA OFICINA DE LEVADA RÍTMICA DE SAMBA JUNINO E CONFECÇÃO DE INDUMENTÁRIAS - CHAPÉU DE PALHA PINTADO - NO INTUITO DE FORTALECER O MOVIMENTO DE SAMBA JUNINO.
3664	2º ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	DIFUNDIR E VALORIZAR O SAMBA JUNINO, DO GRUPO VIOLA DE MARUJO, CARRO CHEFE DO BLOCO FILHOS DE MARUJO, ATRAVÉS DA NOVIDADE, O "PRANCHÃO", QUE JÁ É UTILIZADO POR ALGUNS GRUPOS DE SALVADOR, PORÉM, É UMA INOVAÇÃO PARA LEVAR ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO. IREMOS INOVAR, LEVANDO ÀS RUAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS, O "PRANCHÃO DA VIOLA", COM VIOLA DE MARUJO E CONVIDADOS, FAZENDO O MELHOR DO SAMBA JUNINO, NO DIA 27 DE JUNHO, A PARTIR DAS 16 HORAS.
3773	3º REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	O PROJETO "SAMBA JUNINO DA PERIFERIA: ESTRADA VELHA RESISTE" É UMA PROPOSTA DA PRODUTORA CULTURAL ANE NEGONA EM PARCERIA COM O SAMBA DURO BICHO DA CANA, EXISTENTE E ATUANTE DESDE 2002 NA CENA CULTURAL DA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO E DA BAHIA. O PROJETO VISA FORTALECER A CULTURA DO SAMBA JUNINO LOCAL, APOIANDO ESTRUTURALMENTE A REALIZAÇÃO DE UMA AULA PÚBLICA (MÚSICA E DANÇA) E APRESENTAÇÕES DE GRUPOS DE SAMBA JUNINO
3785	4º CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	O PROJETO SUPER SAMBA JUNINO 2020, SERÁ UM EVENTO MUSICAL QUE CONTARÁ COM ARRASTÕES DE SAMBA JUNINO TENDO A PARTICIPAÇÕES DE GRANDES NOMES DO SAMBA, TORNANDO-SE A CRIAÇÃO DE UM EVENTO TOTALMENTE INOVADOR CONTANDO COM A TECNOLOGIA DE QR CODES QUE IRÁ POSSIBILITAR O PÚBLICO PRESENTE DE CONHECER A HISTÓRIA DESTE RITMO MUSICAL.

3. A assinatura do Termo de Compromisso para os proponentes selecionados está condicionada à apresentação dos seguintes documentos: Proposta adaptada conforme protocolo de segurança para prevenção do novo corona vírus e decretos vigentes, planilha orçamentária adaptada e atualizada de acordo com os valores de mercado, cronograma de execução adaptado e atualizado para o período entre 10/05/2021 e 31/07/2021, de acordo com a especificidade de cada projeto. Prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do DOM de convocação de reabertura do processo, ou seja, até às 23:59 do dia 01/04.

3.1. É de responsabilidade do proponente a correta entrega da documentação atualizada e adaptada no prazo estabelecido no item 3 desta publicação.

3.2. Para os suplentes, o prazo para entrega da documentação obrigatória, conforme item 6.4 do edital 009/2019, é até 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação desta convocação, até às 23:59 do dia 08/04/2021. A falta de apresentação de qualquer dos documentos complementares obrigatórios elencados abaixo ou a apresentação de documentos vencidos, inválidos, incompletos e/ou em desacordo com o estabelecido no Edital 009/2019, implicará na desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

3.3. Os documentos complementares exigidos para assinatura do Termo de Compromisso são:

3.3.1. No caso de Pessoa Física:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito, retirada na sede da SEFAZ Municipal;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

f) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

g) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa física conforme declarado no ato da inscrição.

3.3.2. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador do titular do MEI;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

3.3.3. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

l) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

3.4. No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

3.5. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, podendo implicar a qualquer tempo em desclassificação da proposta e convocação de suplente.

3.6. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado.

3.7. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, pessoa física ou jurídica, conforme declarado no ato da inscrição, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

3.8. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

Salvador, 29 de março de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.